

**DECRETO Nº 288 /2010**

Aprova o Regulamento do Programa de Recuperação Fiscal de Tributos no Município de Serra Negra do Norte - REFIS/SNN, criado pela Lei N.º 487, de 30 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do texto anexo ao presente Decreto, o Regulamento do Programa de Recuperação Fiscal de Tributos do Município de Serra Negra do Norte/ RN - REFIS/SNN, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 487, de 30 de novembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra do Norte(RN), 12 de fevereiro de 2010.

Rogério Bezerra Mariz  
Prefeito Municipal